

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011866 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS

Cargo: EDUCADOR SOCIAL III

Cart. Trabalho: 6094608 / 00030

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2018 à 01/01/2019

Período de Gozo: 25/10/2019 à 23/11/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.257,00

+ MÉDIA: 85,00

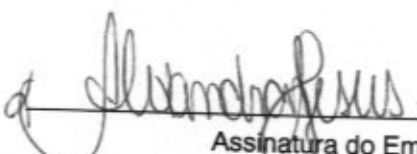
= SAL. BASE: 2.342,00


FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.342,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		780,67	
0514 - Arredondamento de Férias		0,24	
0520 - Desconto INSS	11,00		343,49
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		51,42
TOTAIS:		3.122,91	394,91
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.728,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.728,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 25 de setembro de 2019


Assinatura do Empregado


Assinatura do Empregador

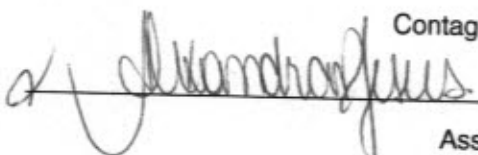
RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.728,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 23 de outubro de 2019


Assinatura do Empregado


INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS